



**Posted on:** 10 August 2015

**DB Reference N°:** IDB1105-08/15

**Country:** Brazil

**Institution:** Inter-American Development Bank

**Sector:** Tourism/Consulting Services

**Deadline:** 31 August 2015

**Status:** Published

**Loan N°/Financing:** 2.912/OC-BR

**Project:** PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA

**Title:** Consulting Services

**Borrower/Bid No:** N° 001/15  
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR  
**PROJETO: PROGRAMA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA**  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 2.912/OC-BR  
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 001/15 – PRODETUR NACIONAL BAHIA  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

1. O Estado da Bahia, ente da República Federativa do Brasil, celebrará contrato de empréstimo, no valor de US\$ 84.704.841,00, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia prestada pela União Federal, na qualidade de Mutuário e coparticipe do Programa Nacional do Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL Bahia, se propõe a utilizar uma parte desses recursos em serviços de consultoria para apoio ao gerenciamento da execução do Programa, com um prazo de contrato estimado em 36 meses.

2. A Consultora deverá ter experiência no gerenciamento de programas financiados por organismos multilaterais. O objeto do contrato a ser firmado compreende: Serviços de Consultoria (Pessoa Jurídica) para ASSESSORIA À UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PRODETUR NACIONAL BAHIA nas seguintes atividades: (i) Programação e acompanhamento da execução físico-financeira dos contratos, incluindo a supervisão das licitações efetuadas com os recursos do empréstimo com o Banco; (ii) Criação, implementação e operacionalização de um plano de monitoramento para a avaliação do Programa, considerando os indicadores definidos na Matriz de Resultados do Projeto; (iii) Acompanhamento da obtenção das licenças prévias, de instalação e operação das obras do Prodetur Nacional Bahia; (iv) Apoio na elaboração de Termos de Referência para contratação de projetos finais de engenharia e obras; (v) Apoio na elaboração dos Termos de Referência para contratação dos serviços de consultoria necessários (Planos de Gestão, Planos Interpretativos, entre outros); (vi) Reavaliação das obras do empreendimento a ser financiado pelo Prodetur Nacional Bahia, em caso de alteração do projeto de engenharia original que serviu de base para a sua contratação; (vii) Supervisão das obras de pequeno porte nos componentes de Estratégia do Produto Turístico e Infraestrutura e serviços básicos; (viii) Elaboração dos pedidos de Desembolsos; (ix) Elaboração de Relatórios periódicos e específicos do avanço físico e financeiro do Prodetur Nacional Bahia; (x) Elaboração das Prestações de Contas; (xi) Elaboração dos Registros Contábeis e de gestão patrimonial; (xii) Acompanhamento do trabalho da Auditoria Independente; (xiii) Apoio na elaboração dos Planos de Aquisição e dos Planos Operativos Anuais.

3. A Comissão Permanente de Licitação, em nome da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As empresas/instituições consultoras interessadas deverão apresentar informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços solicitados (folhetos, descrição de trabalhos ou experiências anteriores em condições similares, disponibilidade de pessoal que tenha os conhecimentos pertinentes e resumo curricular da equipe técnica, etc.). As empresas/instituições poderão associar-se a fim de melhorarem suas qualificações.

4. A empresa/instituição de consultoria será selecionada por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN-2350-9), disponibilizada no site: [www.iadb.org](http://www.iadb.org). Importante salientar que, considerando o valor estimado do contrato, a lista curta para este processo deverá ser composta com seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco.

5. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.turismo.ba.gov.br](http://www.turismo.ba.gov.br). As empresas/instituições consultoras interessadas poderão obter mais informações das 09:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira, por meio do Telefone/Fax (55-71) 3116-4182 ou pelo e-mail: [cel.prodetur@turismo.ba.gov.br](mailto:cel.prodetur@turismo.ba.gov.br).

6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – podendo ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou enviadas para o email: [cel.prodetur@turismo.ba.gov.br](mailto:cel.prodetur@turismo.ba.gov.br).

7. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues no endereço a seguir indicado, até às 16:00 horas do dia 31 de Agosto de 2015.

8. As Manifestações de Interesse enviadas por meio eletrônico não devem exceder a 25 (vinte e cinco) páginas e deverá ser editada obedecendo a seguinte especificação: papel A4, documento em word, espaçamento simples, fonte Arial 12.

Endereço:

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/CEL-SUINVEST/SETUR/BA**  
**PRODETUR NACIONAL BAHIA**  
**Comissão Especial de Licitação**  
**Secretaria de Turismo do Estado da Bahia**  
**Av. Tancredo Neves, 776, Bloco A – Pituba - Salvador.**  
**CEP: 41.823-900 – Salvador - Bahia - Brasil.**

